



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 864*

**Ofício nº 902/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1164/2025** da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA), em resposta ao **Ofício nº 1799/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1164/2025

DATA: 11/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1799/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 135/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1799/2025/DLEG.

Atenciosamente,

  
**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 135/2025

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** estudo para implantação de placa indicativa  
**Ref:** - C.I. nº 1774/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 1799/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de realização de estudo para implantação de placa indicativa de “reduza a velocidade”, na Rua Felix Grivot, em frente ao nº 80, no Bairro Ipiranga.

De acordo com a legislação vigente, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - VOLUME III - Sinalização Vertical de Indicação, tendo como definição e função:

*“A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.”*

A sinalização de indicação possui caráter informativo ou educativo. As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de Resolução nº 160/04 do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário, **as placas devem conter no máximo três linhas de texto.**

Desta forma, sendo de sua apreciação a implantação de placas educativas, sugiro a aquisição do material necessário para implementação.

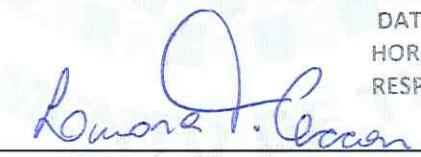
SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 11/11/2025

HORA: 09:35

RESPONSÁVEL: *Luana Trindade Ceccon*

  
LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1799 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 441, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos para instalação de placa indicativa de “Reduza a Velocidade”, na Rua Félix Grivot, em frente ao nº 80, no Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se o presente em razão do local se encontrar com fluxo intenso em alta velocidade, colocando em risco os moradores e pedestres em toda sua extensão.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data 30/10/2025  
Gabinete C  
FZ